



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Número 29

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 60.084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a caracterização dos dados técnicos relativos à Praça João Vieira Mendes.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo administrativo nº 6011.2019/0003165-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dados técnicos relativos à Praça João Vieira Mendes, CODLOG 53.276-2, denominada pela Lei nº 17.401, de 15 de julho de 2020, ficam assim caracterizados: o logradouro conhecido por área verde 5, na planta de loteamento AU 06/6566/09, delimitado pelas ruas conhecidas por Gazânia, Lucas Lossius, José Cabanilles e Jim Backus e por lotes particulares, localizado no setor 153, quadra 224, Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 60.085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina o logradouro público que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em vista do que consta do processo administrativo nº 2016-0.086.193-4 e do SEI nº 6068.2021/0000134-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Sérgio Henrique Ferreira, CODLOG 51.464-0, o logradouro identificado por Via Local 33015 na planta DERSA - DE - 15.33.000-F02/001- Empreendimento Rodoanel Mário Covas - Trecho 33 - Sul, que começa no encontro da estaca 1 do referido logradouro com a Rua Henrique Hessel e termina a aproximadamente 200 metros além do seu início na estaca 11, situado na quadra 997 do setor 265, Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 60.086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Fixa os pontos de início e término da Rua Carlo Campbell e confere nova redação aos itens do artigo 2º do Decreto nº 19.303, de 29 de novembro de 1983.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6066.2020/0001463-5,

D E C R E T A:

Art. 1º A Rua Carlo Campbell, CODLOG 19.151-5, denominada pelo Decreto nº 19.303, de 29 de novembro de 1983 (referência: Planta de loteamento AU 16/0415/80), situada no Distrito de Parelheiros, na Subprefeitura de Parelheiros, passa a incorporar o logradouro conhecido como Travessa Carlo Campbell e por Rua Um (2º trecho) – CODLOG 42.307-6, passando a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Dra. Carlota Pereira de Queiroz, junto ao lote 14 da quadra 15 do setor 263 e a Praça Waldemar Fiume;

Término: Rua Pierre de Sales (setor 263 – quadras 001, 003 e 997).

Art. 2º Os itens 1 a 3 e 5 a 8 do artigo 2º do Decreto nº 19.303, de 29 de novembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - RUA ANDREA BERNASCONI - CODLOG 20.110-3, a antiga Rua 10, conhecida pelo mesmo nome, que começa na Avenida Dra. Carlota Pereira de Queiroz, entre as quadras 13 e

14 do setor 263, e termina na mesma avenida, entre as quadras 12 e 14 do setor 263;

2 - RUA ANTÔNIO BIOSCA - CODLOG 19.581-2, o logradouro formado pela antiga Rua 6 (1º e 2º trechos), conhecida por Travessa Antônio Biosca, pela antiga Rua 8, conhecida por Travessa Batista Brevi (trecho) e pela antiga Rua 5 (1º e 2º trechos), conhecida por Travessa Charles Stanford, que começa na Rua Andrea Bernasconi, entre as quadras 12 e 13 do setor 263, e termina na mesma rua, na quadra 13 do setor 263;

3 - RUA BATISTA BREVI - CODLOG 19.618-5, o logradouro formado pela antiga Rua 7 e pela Praça de Retorno 1, conhecido por Travessa Batista Brevi (trecho), que começa na Rua Antônio Biosca, entre as quadras 2 e 8 do setor 263, e termina aproximadamente 180 metros além do seu início;

5 - RUA CHARLES STANFORD - CODLOG 19.670-3, a antiga Rua 9, conhecida por Travessa Batista Brevi (trecho), que começa na Rua Antônio Biosca, entre as quadras 1 e 6 do setor 263, e termina na Rua Pierre de Sales, entre as quadras 1 e 4 do setor 263;

6 - RUA DAVID NICOLAI - CODLOG 19.364-0, a antiga Rua 4 (1º, 2º e 3º trechos), conhecida por Travessa David Nicolai, que começa na Avenida Dra. Carlota Pereira de Queiroz, entre as quadras 17 e 18 do setor 263, e termina na Rua Charles Stanford, entre as quadras 5 e 6 do setor 263;

7 - RUA ELIAS CAIREL - CODLOG 19.329-1, a antiga Rua 3 (1º, 2º e 3º trechos), conhecida por Travessa Elias Cairel, que começa na Avenida Dra. Carlota Pereira de Queiroz, entre as quadras 16 e 17 do setor 263, e termina na Rua Charles Stanford, entre as quadras 4 e 5 do setor 263;

8 - RUA PIERRE DE SALES - CODLOG 19.250-3, a antiga Rua 2 (1º, 2º e 3º trechos), conhecida por Travessa Pierre de Sales, que começa na Avenida Dra. Carlota Pereira de Queiroz, entre as quadras 15 e 16 do setor 263, e termina aproximadamente 25 metros além do trecho final da Rua Carlo Campbell, entre as quadras 1 e 997 do setor 263.

Art. 3º Fica revogado o item 4 do artigo 2º do Decreto nº 19.303, de 1983.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 60.087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina os logradouros públicos que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6014.2020/0002834-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados e identificados na planta de loteamento ARR 5041 – Conjunto Habitacional Chácara do Conde, situados no setor 261, quadra 940, no Distrito de Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro, ficam assim oficializados e denominados:

I – Rua Darcinópolis, CODLOG 53.337-8, o logradouro identificado como Rua 1, que começa na Avenida Antonio Carlos Benjamim dos Santos, a aproximadamente 410, metros além da Rua Durval Martins Siqueira, e termina no prolongamento da Rua Sousa Viterbo, agora assim denominado;

II – Rua Frei Paulo, CODLOG 53.338-6, o logradouro identificado como Rua 2, que começa na Rua Jaú do Tocantins, entre as ruas Darcinópolis e Itapiratinas, e termina no prolongamento da Rua Sousa Viterbo, agora assim denominadas;

III – Rua Itapiratinas, CODLOG 53.339-4, o logradouro identificado como Rua 3, que começa na Rua Jaú do Tocantins, entre as ruas Frei Paulo e o prolongamento da Rua Sousa Viterbo, agora assim denominadas, e termina nesta última;

IV – Rua Luzinópolis, CODLOG 53.341-6, o logradouro identificado como Rua 6, que começa na Rua Darcinópolis, entre a Rua Neópolis e o prolongamento da Rua Sousa Viterbo, agora assim denominadas, e termina nesta última;

V – Rua Neópolis, CODLOG 53.342-4, o logradouro identificado como Rua 7, que começa na Rua Darcinópolis, entre as ruas Luzinópolis e Jaú do Tocantins, e termina no prolongamento da Rua Sousa Viterbo, agora assim denominadas;

VI – Rua Jaú do Tocantins, CODLOG 53.343-2, o logradouro identificado como Rua 8, que começa na Rua Darcinópolis, entre a Rua Neópolis e a Avenida Antonio Carlos Benjamim dos Santos, e termina no prolongamento da Rua Sousa Viterbo, agora assim denominadas.

Art. 2º Fica estendida a denominação da Rua Sousa Viterbo, CODLOG 67.602-0, conferida pelo item 59 do artigo 1º do Decreto nº 15.786, de 4 de abril de 1979, ao trecho formado pelas ruas identificadas como 4 e 5 da planta de loteamento ARR 5041, que constitui prolongamento natural, situado no setor 261, quadra 940, no Distrito de Grajaú, na Subprefeitura de Capela do Socorro, passando a via a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Durval Martins de Siqueira (setor 176, quadras 25 e 30);

Término: Rua Jaú do Tocantins, agora assim denominada. (setor 261, quadra 940).

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 60.088, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina os logradouros públicos que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do que consta do processo administrativo nº 6040.2019/0001008-3.

D E C R E T A:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, integrantes do Núcleo Urbanizado Jardim Mabel, identificados na Planta PDN/28/6204/20, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, juntada no documento nº 035981279 do processo administrativo SEI nº 6040.2019/0001008-3, situados na quadra M, do setor 229, Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, ficam assim oficializados e denominados:

I – Rua João Alves Farias, CODLOG 53.324-6, o logradouro identificado e conhecido por Rua Paricunha, que começa na Rua Francisco Banelli, entre a Rua Eugênia Infante da Câmara e a ora denominada Travessa Manoel Jose dos Santos, e termina na ora denominada Travessa Eurides Marta da Silva Santos;

II – Travessa Eurides Marta da Silva Santos, CODLOG 53.195-2, o logradouro conhecido e identificado como Rua Eugênio Grieco, que começa na Rua Eugênia Infante da Câmara, entre a Rua Francisco Banelli e a Rua Eugênio Grieco, e termina a aproximadamente 87m (oitenta e sete metros) além do seu início;

III – Travessa Manoel José dos Santos, CODLOG 53.323-8, o logradouro identificado como Viela 1, que começa na Rua Francisco Banelli, entre a ora denominada Rua João Alves Farias e a Rua Lourenço Franco do Prado, e termina a aproximadamente 33m (trinta e três metros) além do seu início.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 60.089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina o logradouro público que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2020/0004608-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Cícera Flor Ribeiro, CODLOG 53.325-4, parte do espaço livre "C" identificado na planta de loteamento ARR 825, delimitado pela Avenida Padre Arlindo Vieira, pela Rua Artur Primavesi e por lotes particulares, situado no setor 157, quadras 199 e 220, Distrito Sacomã, Subprefeitura de Ipiranga.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 60.090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a localização dos equipamentos CEU Barro Branco e CEU CEMEI Barro Branco III a que se referem os Decretos nº 59.691, de 20 de agosto de 2020 e nº 59.648, de 28 de julho de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificadas no artigo 1º do Decreto nº 59.691, de 20 de agosto de 2020 e no artigo 1º do Decreto nº 59.648, de 28 de julho de 2020, a referência à localização do Centro Educacional Unificado Barro Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Barro Branco III, que dele faz parte integrante, para constar o número 88 da Rua Salvador Vígano, no Distrito Cidade Tiradentes, ambos vinculados à Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6410.2021/0001506-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VINICIUS EWBANK HADRIAN COCENSO, RF 3114-1, do cargo de Vistoriador de Veículos, Referência DAI-02, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0000189-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RF 841.507-2, a pedido e a partir de 01/02/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica – AT, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/18, vaga 231.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002268-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, RF 807.319-8, para, no período de 15 a 29 de março de 2021, substituir o senhor CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES, RF 556.989-3, no cargo de Secretário Executivo, referência SM, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 125-PREF, ITEM 9, DE 01/02/2021, PUBLICADA NO DOC DE 02/02/2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0005261-7

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora DIANA MIRANDA NASCIMENTO, RF 857.369-7, vínculo 2, vaga 6780, é a partir de 01/02/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 36/2021-CG/PREF, DE 10/02/2021, PUBLICADA NO DOC DE 11/02/2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0000185-8

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação é do senhor IRINEU FERRAZ CARVALHO, RF 312.110-1, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura SE, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 14364, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6410.2021/0001506-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor RUAN GUSTAVO GONZAGA SANTOS, RG 62.552.501-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Vistoriador de